



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, em Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto de Oliveira do Nascimento Júnior.

Secretário-Geral de Justiça: Dr. Carlos André Santiago Vieira.

Às nove horas, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno, por meio de videoconferência, tendo em vista medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19 (Resolução nº 10/2020), sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores, João de Jesus Abdala Simões, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Ari Jorge Moutinho da Costa, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Yedo Simões de Oliveira, Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Paulo Cesar Caminha e Lima, João Mauro Bessa, Cláudio César Ramalheira Roessing, Sabino da Silva Marques, Wellington José de Araújo, Jorge Manoel Lopes Lins, Lafayette Carneiro Vieira, Nélia Caminha Jorge, Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Ailton Luis Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Sntos, Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro, Elci Simões de Oliveira, Joana dos Santos Meirelles, Dêlcio Luis Santos e Dras. Onilza de Abreu Gerth e Mirza Thelma Cunha, Juízas de Direito convocadas. Presente também o Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho – Procurador de Justiça. **Ausências Justificadas:** Exmos. Srs. Desdres. Djalma Martins da Costa e Carla Maria Santos dos Reis. Havendo número legal, o Des. Presidente, declarou aberta a sessão autorizando o Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada, a pedido da Desa. Nélia Caminha Jorge, com o assentimento dos demais pares. Antes de iniciar os julgamentos da Pauta, o Des. Presidente manifestou-se registrando votos de pesar pelo falecimento do Des. Aristóteles Lima Thury, solicitou fosse encaminhado condolências à família enlutada. A seguir registrou o aniversário do Des. Djalma Martins da Costa, que nesta data faz 75 anos de idade, completando seu ciclo de atividades no Tribunal de Justiça do Amazonas. Com a palavra o Des. Jomar Ricardo Sauders Fernandes, disse que o Des. Djalma Martins da Costa tem acento cativo na história da Justiça do Amazonas e estará sempre em nossos corações. Concluiu desejando-lhe saúde e pleno restabelecimento. A Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura também manifestou-se em nome do Ministério Público parabenizando o Des. Djalma Martins da Costa, desejando-lhe tudo de bom. Na sequência solicitou que fosse registrado o falecimento do Dr. Francisco Santiago da Cruz, Membro aposentado do Ministério Público, solicitando fosse enviado votos de pesar à sua família. Também manifestou-se o Dr. Alberto de Oliveira do Nascimento Júnior, Procurador-Geral de Justiça apresentando suas condolências pelo falecimento do Dr. Francisco Cruz e Dra. Antonina do Couto Vale, Procuradora de Justiça. Encerrou sua fala parabenizando o Des. Djalma Martins da Costa pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe saúde. A seguir o Des. Presidente, inverteu a ordem de pauta, chamando a julgamento os **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:1-0210986-48. 2018.8.04.0022 - Reclamação Disciplinar. Requerente: C. N. de J. - C. Requerida: C. F. de M. T.** Advogada: Sulamita Brandão da Rocha (4782/AM).Advogada:Luciana Granja Trunkl (3006/AM).**Presidente:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.**Remetente:Exma. Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge; Corregedora-Geral de**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Justiça. Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Wellington José de Araújo. **2-0004563-54.2020.8.04.0000 - Processo Administrativo .Requerente: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev.** Interessada : **Siléa de Souza Lima. Presidente e Relator:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Julgamento Suspenso:** Vista ao Des. Délcio Luís Santos. **3-0004603-36.2020.8.04.0000 - Processo Administrativo .Requerente : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev.** Interessada : **Fátima Esther Teixeira Botelho. Presidente e Relator:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Julgamento Suspenso:** Vista ao Des. Délcio Luís Santos. **4-0004973-15.2020.8.04.0000 - Processo Administrativo .Requerente : Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE.** Interessada : **Suyen Santos Tabosa dos Reis. Presidente e Relator:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Julgamento Suspenso:** Vista ao Des. Délcio Luís Santos. **5-0005028-63.2020.8.04.0000 - Processo Administrativo .Requerente : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – Amazonprev; Interessada : Maria do Carmo Gomes de Moraes Pierre, viúva, do Sr. Mário de Queiroz Pierre. Presidente e Relator:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Julgamento Suspenso:** Vista ao Des. Délcio Luís Santos. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS– CPA: 1- Processo Administrativo nº 2021/1431. MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.** Aprovado à unanimidade. Retomada a ordem de pauta, foram chamados os seguintes processos: **1-4004996-87.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível .Impetrante :Veranildo de Souza Costa.** Advogado: Carlos Carioca da Costa Filho (14349/AM). Advogado: Matheus Costa Azevedo (14428/AM). **Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: O Estado do Amazonas. Presidente:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins. Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior. **Decisão:** Por unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Estadual, o Egrégio Tribunal Pleno decidiu conceder a segurança, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi assinado o Acórdão. **PROCESSOS COM JULGAMENTO EM MESA: 2 - 0003027-08.2020.8.04.0000 - Agravo Interno Cível Agravante: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.** Procurador: Fabio Martins Ribeiro (449A/AM). Procuradora: Dra. Sandra Cal Oliveira. **Agravado: Gustavo Augusto Bastos Domingos.** Advogado: Anna Claudia Ferraz Rocha (8874/AM). **Presidente e Relator:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Decisão:** Por unanimidade de votos, o Egrégio Tribunal Pleno decidiu não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi assinado o Acórdão. **3-0003751-12.2020.8.04.0000 - Agravo Interno Cível .Agravante : O Estado do Amazonas.** Advogada :Maria Hosana Machado de Souza (2333/AM). **Agravada : Ana Cristina Dias da Cruz.** Advogado: Elaine Bezerra de Queiroz Benayon (3456/AM). **Presidente e Relator:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Decisão:** Por unanimidade de votos, o Egrégio Tribunal Pleno decidiu não conhecer do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi assinado o Acórdão. **4- 0004195-45.2020.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível .Suscitante : Exmo. Desdor. Flavio Humberto Pascarelli Lopes. Suscitado : Exmo.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Desdor. Yêdo Simões de Oliveira.MPAM: Ministério Público do Estado do Amazonas. **Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.** **Julgamento Suspenso:** Vista ao Des. Délcio Luiz Santos. **5-0002003-42.2020.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível .Suscitante : Des. Airton Luís Corrêa Gentil.Suscitado: Des. Délcio Luís Santos .Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.** **Decisão:** Por unanimidade de votos o Egrégio Tribunal Pleno decidiu conhecer do conflito, julgando-o procedente para declarar competente o Des. Suscitante. Em seguida foi assinado o Acórdão. **6-0005299-72.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível .Embargante: Comandante Geral da Polícia Militar Estado do Amazonas – PMAM. Embargante: Governador do Estado do Amazonas. Embargante : O Estado do Amazonas.Procurador : Ernando Simião da Silva Filho (9069/AM).Embargado: Neido Fragoso Pacheco.Embargado: Ely de Almeida Neves. Embargado: Paulo Araújo Maia.Embargado: Nilomar Pinheiro Bessa.Embargado : Alain Nalon Ferreira de Menezes. Embargado : Laurenio Santos da Silva.Embargado : Gerson Antônio Bandeira dos Santos.Embargado: Carlos Alberto de Souza Britto. Embargado: Carlos Cristiano Nascimento de Holanda Lima.Embargado: Edwalter Bazilio da Silva.Embargado: Pedro Oliveira de Souza.Advogado: Amauri Vieira dos Santos (11881/AM).Advogado: Anderson Vieira dos Santos (14905/AM).Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.Relatora: Exma. Sra. Desa. Joana dos Santos Meirelles. **Decisão:** Por unanimidade de votos, em conhecer e NEGAR provimento ao presente Recurso, nos termos do voto da Relatora. Em seguida foi assinado o Acórdão **PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO OU ADIADO:** **7- 4006232-74.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível . Impetrante:Nerita de Castro Menezes. Advogado: Cristian Mendes da Silva (4380/RO).Advogado:Elton Manuel Barreto Rodrigues (6683/AM).Impetrado: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. Relator:Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa.Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.****Voto do Relator:** Concede a segurança. **Voto divergente:** Des. Yedo Simões de Oliveira(Pela denegação da segurança. Em discussão aceca da aposentadoria do Relator, a Desa Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, entende que o Juiz convocado em substituição ao Relator, assume o Processo. O Des. Cláudio César Roessing, manifestou-se pela continuidade do julgamento, considerando o voto do Desembargador aposentado. **Julgamento Suspenso:** Vista ao Des. João de Jesus Abdala Simões. **8- 4005885-41.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível .Impetrante: Digiorgio dos Santos Novaes. Advogado: Ricardo Nunes Lopes (13034/AM).Impetrado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV. Impetrado: Governador do Estado do Amazonas. Impetrado: O Estado do Amazonas. Presidente: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior. **Adiado:** ausência justificada da Relatora.**9 -4005749-44.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível .Impetrante : Whelington Barbosa de Melo. Impetrante: Josemary Silva Nazaré de Souza. Impetrante : Abraim Farias Alencar. Impetrante : Hirana******



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Santos Palmeira de Assunção. Advogado: Douglas Herculano Barbosa (6407/AM). **Impetrado:** Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas. **Lits.Passiv:** Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas. **LitsPassiv:** Estado do Amazonas. **Presidente:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. **Procurador-Geral de Justiça:** Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior. **.Voto do Relator:** Pela concessão da segurança com o MP. **Voto divergente:** Des. João de Jesus Abdala Simões: Pela concessão da segurança. **Antec. voto com a divergência:** Des. João Mauro Bessa. **Julgamento Suspenso** : Vista à Desª Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **10-4005483-57.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível .Impetrante : Grazianni Souza de Oliveira Ribeiro.** Advogado : Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM). **Impetrado:** Governador do Estado do Amazonas. **Impetrado:** Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas. **Impetrado:** Estado do Amazonas. **Presidente:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes. **Procurador-Geral de Justiça:** Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior **Adiado:** a pedido do Relator. **11-4005481-87.2020.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante : Walter Manoel Bindá Pereira de Almeida.** Advogado : Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM). **Impetrado:** Governador do Estado do Amazonas. **Impetrado:** Comandante Geral do Corpo de Bombeiros. **Impetrado:** Estado do Amazonas. **Presidente:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Relator:** Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. **Procurador-Geral de Justiça:** Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior. **.Voto do Relator:** Pela concessão da segurança. **Voto divergente:** Des. João de Jesus Abdala Simões: pela denegação da segurança. **Antec. voto com a divergência:** Des. João Mauro Bessa. **Julgamento Suspenso:** Vista para a Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. **12-0006688-29.2019.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Mandado de Segurança 0003592-89.2008.8.04.0000 - Impetrante: Condomínio Amazonas; Adv. Jaques Machados Portela (OAB 2722/Am) e Bairon Antônio Júnior (OAB 3795 AM) - Impetrado: Sr. Prefeito Municipal de Manaus, Presidente da Câmara Municipal de Manaus. Proc. do Munic. Lorena Silva de Albuquerque OAB 6023).** **Arguinte : Condomínio Amazonas. Presidente:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. **Procurador-Geral de Justiça:** Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior. **Sustentação Oral: Repte/Arguinte: Condomínio Amazonas. Adv: Bairon Nascimento OAB/AM 3.795. Retirado de Pauta:** a pedido do Relator. **JULGAMENTOS DE PROCESSOS EM MESA: 13-0003761-56.2020.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível .Embargante : Estado do Amazonas.** **Procurador:** Júlio César Lima Brandão (2258/AM). **Embargado : Marilena Bo Aguiar Jacobs.** **Advogada:** Fabiane Cipriano Vilela (4158/AM). **Advogado : Luciana Viana Cidrônio de Andrade (8104/AM).** **Presidente:** Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. **Relator:** Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa. **Retirado de Pauta:** a fim de encaminhar os autos ao juiz convocado em substituição ao Desdor. Djalma Martins da Costa. **14-003812-67.2020.8.04.0000 - Conflito de Competência Cível .Suscitante :**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Exmo. Desdor. Elci Simões de Oliveira. Suscitada : Exma. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira. Voto do Relator: Declara competente a Suscitada. **Julgamento Suspenso:** Vista ao Des. Paulo César Caminha e Lima. Após consultar os presentes e verificar nada mais havendo a tratar, o Des. Presidente declarou encerrada a Sessão da qual, para constar, Eu, Conceição Liane Pinheiro Gomes, Secretária do Egrégio Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata, que vai subscrita pelo Bel.....Carlos André Santiago Vieira – Secretário-Geral de Justiça e a seguir assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente.

Desembargador ***Domingos Jorge Chalub Pereira***
Presidente